

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

Edição nº 320

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Avisos de licitações.....	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 528/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

-pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de novembro de 2009, a carga horária da servidora CAMILLA BRITES CAETANO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1497 0600, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00822/2009-0 - Port. 2642/09).

REVOGAR

-a contar de 16 de setembro de 2009, a Portaria nº 1664/2009, que designou o servidor RONALDO DE FARIAS GOULART, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 1453 2581, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2799/09).

DESIGNAR

-a contar de 13 de outubro de 2009, o servidor DIEGO RODRIGO DE SOUZA CALIXTO, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 1497 2913, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2800/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 529/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. NILTON KASCTIN DOS SANTOS, Promotor de Justiça, matrícula nº 14024101, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda e demais atos atinentes, de um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Coronel Bicaco, em Catuípe/RS, com área total de 960,00m², matriculado sob o nº 6.020, no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Catuípe (Port. 3686/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DE ACORDO DE COOPOERAÇÃO PROCESSO Nº 00573.00565/2009-8

PARTES: Ministério Público do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça do Estado. **OBJETO:** Edição, por meio do seu Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça, de livros contendo legislação atualizada até 04 de junho de 2009 (Constituição Federal e Estadual; Códigos Penal e de Processo Penal e Código Civil) e até 07 de julho de 2009 (Código de Processo Civil). **QUANTIDADE:** 3000 (três mil) exemplares, sendo 1000 (um mil) de cada título. **CUSTOS OPERACIONAIS:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir da data desta publicação, ou enquanto perdurar a execução de seu objeto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.06609/2009-9

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Anganguera UNIDERP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande, CNPJ nº 03.500.923/0016-87; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2009; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Valdinéia Garcia da Silva, Coordenadora de Estágio Supervisionado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 10/09 (Processo nº 011565-09.00/09-4) Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a finalização da construção do prédio da sede do Ministério Público de Estância Velha, conforme Edital e seus Anexos. Preço orçado: R\$ 407.882,37. Prazo: 10 meses. **Data e horário de abertura:** 02/12/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 17/09 (Processo nº 011564-09.00/09-1). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** aquisição de 06 (seis) veículos novos, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca) Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/11/2009, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/11/2009, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL Nº 430/2009

Resultado do Edital nº 422/2009

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576. 00934/2009-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 422/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 431/2009

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 432/2009

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO Nº 02/2009-CE/CGC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA comunica que em 10 de novembro do corrente registrou o pedido encaminhado por **DANIEL RAMOS GONÇALVES** – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas, comunicando sua desistência de concorrer à eleição de representante da Região Metropolitana – R14, no Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público, restando a nominata dos candidatos da referida região conforme abaixo:

REGIÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
R14	JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo .
Região Metropolitana	RODRIGO DA SILVA BRANDALISE - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio .

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Promotor-Assessor.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 530/09
AVISO Nº 72/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº 9649-09.00/09-1: poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Churrascaria Parrillada Mercado del Puerto, localizado na Av. Cairú, nº 1487, Bairro São João, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº 9608-09.00/09-1: eventual prejuízo aos alunos com deficiência auditiva na Escola de Ensino Médio para Surdos Professora Lília Mazon, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 03) Processo nº 9628-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de extração irregular de mineral, por Pedro Deoclides Winck, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº 9805-09.00/09-0: solicitação de transporte escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por parte do Círculo de Pais e Mes-tres da E.E.E.F. Ismael Chaves Barcellos, no Município. **Encamin-hado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 05) Processo nº 9469-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade poten-cialmente poluidora, por Agromáquinas Constantina Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 06) Processo nº 8110-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de suposta "terraplanagem sem licença", fato praticado por Ramir Da-chery, em sua propriedade localizada na Rua José Bonifácio, nº 206, Centro, no Município de Muçum; 07) Processo nº 9685-09.00/09-8: eventual ocorrência de irregularidades em contra-tações temporárias ou em terceirizações de serviços pelo Município de Doutor Ricardo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 08) Processo nº 9612-09.00/09-7: eventuais irregularida-des em loteamento de propriedade de Honório Porto Castro, localizado na Rua Olegário Moreira, no Município. **Encami-nhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-ça Especializada de Erechim:** 09) Processo nº 7924-09.00/09-4: depósito irregular de madeira nativa, de responsa-bilidade de Madeireira Biazussi Ltda.- ME, na Rua Francisco Fernando Losina, nº 96, Bairro Bela Vista, no Município. **Enca-minhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Getúlio Vargas: 10) Processo nº 6657-09.00/09-6: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de ativi-dade de beneficiamento de envoltórios naturais, por parte de Vitacir João Knerek, no Município. **Encaminhados pelo Pro-motor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 11) Processo nº 7878-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de poluição hídrica, decorrente do lançamento irregular de efluen-tes na rede pluvial, de responsabilidade de Construtora Pas-qualini Ltda, no Município; 12) Processo nº 9737-09.00/09-2: regularidade do funcionamento dos postos de lavagem exis-tentes no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justi-ça da Promotoria de Justiça de Marau:** 13) Processo nº 9809-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de destoque de aproximadamente 4,0 hectares de capoeirão, sem autorização do órgão competente, por parte de Valdemar Carlos Pasa, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 14) Processo nº 9787-09.00/09-1: possível dano ao consumi-dor, decorrente de irregularidades na comercialização de leite, nata e kaschmier, por parte de Agdalena Frida Berlitz, no Mu-nicípio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promo-toria de Justiça de Pedro Osório:** 15) Processo nº 7686-09.00/09-6: regularização do parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, por José Maria Reis dos Reis, no Mu-nicípio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promo-toria de Justiça de Restinga Seca:** 16) Processo nº 9537-09.00/09-6: eventual ato de improbidade administrativa, no pagamento de horas extraordinárias a funcionários, na gestão 2005/2008, de responsabilidade de Tarcizo Bolzan, então Prefeito Municipal do Município de Restinga Seca. **Encami-nhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-ça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 17) Processo nº 9719-09.00/09-4: possíveis irregularidades no atendimento de crianças em fase pré-escolar, na Escolinha Paraíso do Verde, situada na Av. Barão do Arroio Grande, nº 389, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 18) Processo nº 9721-09.00/09-4: dano ambiental, em razão do corte raso e utiliza-ção de fogo, atingindo 58 árvores nativas e uma araucária, sem licença do órgão competente, por parte de Carlos Rober-to Perineto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 19) Pro-cesso nº 9526-09.00/09-1: regularidade do emprego de verbas oriundas do FNDE pelo Poder Executivo Municipal de Sobradi-nho. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promo-toria de Justiça de Torres:** 20) Processo nº 6831-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de exploração de recursos minerais (saibro), sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Paulo Roberto Pereira e Delfino Avelino de Oliveira, no Município de Mampituba. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tra-mandaí:** 21) Processo nº 7934-09.00/09-6: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no esta-belecimento Petroleiro Pub Bilhar, localizado na Av. Rio Gran-de, nº 828, no Município de Imbé; 22) Processo nº 9604-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

09.00/09-0: possível inexistência de plano de prevenção contra incêndios na 19ª Festa do Peixe, realizada no Parque de Eventos de Tramandaí. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 23) Processo nº 7703-09.00/09-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, por parte de Noemia Sandtner, no Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 24) Processo nº 7868-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de emissão irregular de gases poluentes, por Cooperativa dos Fruticultores da Região de Vacaria Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 25) Processo nº 9433-09.00/09-7: eventual perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Gigas Bar, localizado na Av. João Fernando Krahe, nº 474/208, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Controle E de Execução Criminal de Porto Alegre - Grupo Execução Criminal**: 26) Processo nº 9772-09.00/09-6: inobservância dos requisitos legais na concessão de armas e munições apreendidas a agentes policiais civis pelo DAME/DINP/PC - Divisão de Armas, Munições e Explosivos - Polícia Civil, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 27) Processo nº 8226-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Zeferino Riboldi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 28) Processo nº 9901-09.00/09-7: eventual situação de risco à comunidade em função de bueiro aberto, na esquina da Rua Ernesto Alves e Isidoro Neves da Fontoura, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 29) Processo nº 7944-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de corte de árvore nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Fernando Centeno, no Município; 30) Processo nº 9897-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Edinei Oliveira Bonato, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões**: 31) Processo nº 9903-09.00/09-2: possíveis danos a consumidores decorrentes de venda irregular de combustíveis, por parte de Comercial Fischer & Heck, Ildo Preichert, Comercial Arnold & Filhos, Comercial Welter, Sidnei Perini, Kraemer e Guego Perini, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 32) Processo nº 9727-09.00/09-0: possível perturbação do sossego público, venda de bebidas alcoólicas para menores e prostituição no estabelecimento denominado "Bar do Adão", localizado na Rua Carlos Gomes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 33) Processo nº 9407-09.00/09-2: eventual dano ao erário, em razão de irregularidades na execução de

contribuições de melhoria na Rua Ipanema, em especial por afronta aos requisitos do art. 82 do Código Tributário Nacional (CTN), de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 34) Processo nº 7979-09.00/09-7: possível dano ao consumidor decorrente de abusividade nos preços dos combustíveis e formação de Cartel, praticado por Auto Posto Zignani Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 35) Processo nº 10092-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa no desvio de combustível de máquina pá-carregadeira, de patrimônio da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, praticado pelo funcionário público Altamiro Barreto dos Santos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 36) Processo nº 8083-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do emprego de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Danilo Céli, no Município de Ponte Preta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 37) Processo nº 9704-09.00/09-9: situação dos idosos residentes no Lar Santa Bárbara, em especial quanto ao cumprimento do Estatuto do Idoso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 38) Processo nº 10083-09.00/09-4: eventual mau uso do sistema de informática por funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Gravataí. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí**: 39) Processo nº 6470-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jandir Lourenço Trojan, no Município; 40) Processo nº 6471-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jandir Lourenço Trojan, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões**: 41) Processo nº 8093-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de destruição de espécies vegetais em Área de Preservação Permanente, na localidade de Linha Macaco, de responsabilidade de Luís Uniro Silveira da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 42) Processo nº 7994-09.00/09-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Posto de Combustíveis Chafariz, localizado na esquina das ruas João Mosmann e Odorico Mosmann, Centro, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 43) Processo nº 8085-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de olaria, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Carlos Jensen de Menezes, no Município; 44) Processo nº 8090-09.00/09-0: possível dano ambiental em carvoaria, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Felipe Chibiaqui de Lima, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promo-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

toria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 45) Processo nº 7630-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa, consistente em ilegalidades praticadas pelos servidores do DAER, Júlio Oscar Huber, Renato Gregório Dias e Alcides Kraimer, no ano de 2004, no Município; 46) Processo nº 9448-09.00/09-2: eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa, consistentes em ilegalidades na administração do Consórcio Intermunicipal de Santa Rosa, no exercício de 2005, por Adilson Mello. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 47) Processo nº 11595-09.00/03-0: possível dano ambiental decorrente de irregularidades no transporte, armazenamento e comércio de GLP, de responsabilidade de Rube Moreira Consi- ME, no Município; 48) Processo nº 9843-09.00/09-1: existência de lei anti-nepotismo junto ao Poder Legislativo do Município de São Francisco de Assis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 49) Processo nº 7963-09.00/09-9: eventuais irregularidades na distribuição de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social de São Luiz Gonzaga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 50) Processo nº 9749-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Dionizio Comiotto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 51) Processo nº 9502-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação, por Ademar Francisco Vilmar, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre: 52) Processo nº 6356-09.00/09-9: eventual afronta ao direito à educação de crianças e adolescentes residentes na localidade de Vila Três Figueiras do Sul, Bairro Vila Nova, nesta Capital, em razão de recusa de matrícula pelas escolas municipais Jardim Vila Nova e Monte Cristo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 53) Processo nº 6483-09.00/09-4: possíveis irregularidades na extinção do Departamento Aeroviário do Estado e eminente produção de danos ao patrimônio público pela Secretaria de Infra-Estrutura e Logística do Estado, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 54) Processo nº 9850-09.00/09-5: possíveis irregularidades nos concursos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Energia Elétrica, no que tange aos direitos assegurados pela legislação aos candidatos com deficiência, de responsabilidade de Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, Companhia Estadual Geração e Transmissão de Energia Elétrica e Fundação Universidade - Empresa de Tecnologia e Ciência -FUNDATEC, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 55) Processo nº 6813-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de desmatamento e queimada irregulares, por Jaime Roberto Locatelli, no Municí-

pio de Coqueiro Baixo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 56) Processo nº 7607-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades na cobrança de valores referentes ao Plano de Pavimentação Urbana Comunitária - PPUC, na Rua Waldemar Machado, pelo Município de Bagé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 57) Processo nº 10116-09.00/09-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Luiz Fernando Goldani, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 58) Processo nº 6242-09.00/09-8: possíveis irregularidades decorrentes da prestação de serviços médicos a Orlando da Silva Rodrigues Júnior, pelo Setor de Raio X do Pronto Atendimento 24 horas do Município, antigo Hospital do Município de Charqueadas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 59) Processo nº 6651-09.00/09-0: situação precária das vias públicas e conservação das "bocas-de-lobo" pelo Município de Dom Pedrito. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 60) Processo nº 9453-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de João Carlos Spesato, na localidade de Linha Viena, no Município de Anta Gorda; 61) Processo nº 9669-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de aplicação irregular de agrotóxicos em plantação, por Loris Michelin, no Município de Vespasiano Corrêa. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 62) Processo nº 6221-09.00/09-1: dano ambiental decorrente de depósito e queima irregular de resíduos sólidos, oriundos da atividade de chapeação de veículos, por parte de Ivã Casarin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 63) Processo nº 8438-09.00/09-3: dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa, com uso de trator esteira, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Irseu Dal Moro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 64) Processo nº 8340-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Necil Bregalda, na localidade de Capela Santos Anjos, no Município de São Jorge. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 65) Processo nº 5059-09.00/09-5: possível dano ambiental ocasionando mortandade de peixes de várias espécies no Arroio Veado, na Linha Brasil, de responsabilidade de Bruning Tecnometal e Cooperativa Regional Tríticola Serrana Ltda, no interior do Município de Panambi. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 66) Processo nº 7759-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte e destoque irregular de vegetação nativa, por Carlos Deliberal, no Município; 67) Processo nº 9541-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

permanente, por José Gonçalves Pauleto, no Município de Ernestina; 68) Processo nº 9547-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, em área de preservação permanente, por De Carli Pedras, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 69) Processo nº 6496-09.00/09-4: eventuais atos de improbidade administrativa na administração do Poder Executivo do Município de Rio Grande, no exercício de 2000, por Delamar Corrêa Mirapalheta, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 70) Processo nº 6113-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de lançamento de esgoto cloacal em curso d'água, sem o devido tratamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da CORSAN, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 71) Processo nº 9447-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por José Vilson Sauer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 72) Processo nº 9752-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de reforma de açude, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Milton Machado de Souza, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 73) Processo nº 9421-09.00/09-0: eventual ocorrência de nepotismo no âmbito da Prefeitura e da Câmara de Vereadores do Município de Tabaí. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 74) Processo nº 6383-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da abertura de um açude, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ernandes Fernandes da Luz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 75) Processo nº 4879-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de perfuração/utilização de poços artesianos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Poço Artesiano São Valentim, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 76) Processo nº 9503-09.00/09-0: eventuais irregularidades no estabelecimento de saúde mental "Centro de Recuperação Vida Nova", localizado no Beco dos Menezes, nº 180, Vila Itapuã, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre: 77) Processo nº 7601-09.00/09-8: fuga do adolescente B. P. S. do isolamento da Comunidade Sócio-Educativa (Fase), em outubro de 2007, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 78) Processo nº 10165-09.00/07-8: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento denominado Bar e Restaurante Casarão, nesta Capital; 79) Processo nº 6424-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de descumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental e de implantação de reser-

vatório para amortecimento de cheias devido a ampliação de estacionamento, nesta Capital, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 80) Processo nº 6739-09.00/09-6: potencial risco à segurança pública em face da retirada de aparelho de trânsito, "guard-rail", na curva da Rua Coronel Neves, Bairro Medianeira, nesta Capital; 81) Processo nº 7606-09.00/09-1: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de PPCI no prédio localizado na Av. Azenha, números 505, 507 e 509, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 82) Processo nº 7591-09.00/09-6: eventuais irregularidades nas licitações e nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Alvorada, no exercício de 2008. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 83) Processo nº 3990-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de depósito irregular de lixo, em terreno baldio localizado na Rua Dom Pedro, esquina com a Rua Tuiuti, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município; 84) Processo nº 7665-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de irregularidades na instalação de um poço artesiano pelo Condomínio do Edifício Veneza, na Rua Carlos Pasinato, nº 75, Bairro Harmonia, sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 85) Processo nº 7653-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Valcir Zucolotto, no Município de Anta Gorda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 86) Processo nº 9422-09.00/09-2: possível ato de improbidade administrativa decorrente de inversão na ordem cronológica de pagamentos a fornecedores de serviços e materiais à Prefeitura, praticado por Sérgio Luiz Stasinski, então prefeito do Município de Gravataí na gestão de 2005 a 2008. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 87) Processo nº 7610-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa na cobrança indevida de valores, praticado pelo médico Bernardo Arais Pydd, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 88) Processo nº 6302-09.00/09-9: cumprimento das normas relativas à acessibilidade arquitetônica no estabelecimento Gráfica Freitas, localizado na Av. Jorge Dariva, nº 1172, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 89) Processo nº 7628-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Mara Luísa Becker, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 90) Processo nº 6457-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de ampliação irregular de açude, em área de preservação permanente, por Felice Zago, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 91) Processo nº 7486-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

09.00/09-0: eventuais deficiências na proteção das crianças e adolescentes, em especial no que se refere ao acompanhamento e avaliação psicológica ou psiquiátrica, pelo Município de Nova Hartz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 92) Processo nº 6185-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira, por Ivanir Antonio Sperandio, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 93) Processo nº 7840-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de deposição irregular de lenha nativa, por Valdeci Alves Ferreira, no Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 94) Processo nº 7518-09.00/09-0: possível ocorrência de dano ambiental decorrente de aterro de banhado, drenagem e desvio de água do rio da ilha para irrigação de lavoura, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Luiz Carlos de Matos, no Município; 95) Processo nº 7550-09.00/09-6: eventual parcelamento irregular do solo urbano, em nome de Lúcio Laurindo Lauck e Vera Lúcia Kercher, no Município; 96) Processo nº 7561-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na contratação de servidores para o projeto Salvar/SAMU, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 97) Processo nº 6647-09.00/09-4: dano ambiental decorrente do vazamento de piche no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 98) Processo nº 6659-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de supressão de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Carlos Boff e Júlio Santos de Freitas, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 99) Processo nº 6652-09.00/09-2: possíveis irregularidades decorrentes de construção de prédio público na Praça Luis Fernando Barrin Joaquim, de responsabilidade do Município de Imbé. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**: 100) Processo nº 7485-09.00/09-7: dano ambiental decorrente da supressão de um exemplar da espécie nativa figueira-de-folha-miúda, de responsabilidade de Leandro Pires, na Rua 1º de Março, 1629, Centro, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO**: **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 101) Processo nº 9776-09.00/09-7: possíveis irregularidades na falta de delimitação com traçados definitivos ou detalhamento da manchas ou faixas apontadas como áreas especiais de proteção pelo Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 102) Processo nº 4740-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes de maus-tratos a idosos e outras irregularidades realizadas pela casa geriátrica localizada à rua Coronel Leonardo Ribeiro, nº 195, bairro Glória, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 103) Processo nº 6281-09.00/09-2: possível dano

ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Orestes Blanco Neto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 104) Processo nº 8084-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Ivan Menezes Soares, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu**: 105) Processo nº 8100-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de realização irregular de queimada em área agropastoril, por Valério Griep Ehler, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 106) Processo nº 9864-09.00/09-8: possível ato de improbidade administrativa na acumulação de cargo público na Secretaria Municipal de Educação, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 107) Processo nº 6079-09.00/09-6: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Cia do Carburador, localizado na Rua Garibaldi, nº 1220, Bairro Exposição, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 108) Processo nº 4808-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa na concessão de "habite-se" pelo Município de Jacutinga sem verificação de registro de imóveis; 109) Processo nº 9465-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica no Rio Paiol Grande, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dilso Facioli e Distribuidora de Rações Facioli Ltda., no Município de Barão do Cotegipe. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 110) Processo nº 9509-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Altamir Mandelli, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 111) Processo nº 4817-09.00/09-0: potencial infração à ordem urbanística, decorrente do parcelamento do solo por Lídia Bridi e ausência de controle interno e fiscalização de obras externas, praticada pelo Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 112) Processo nº 6422-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de depósito de lixo em terreno particular, sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba**: 113) Processo nº 6767-09.00/09-6: possível irregularidade na exploração de jazida de argila em área de preservação permanente, de responsabilidade de Sibeton Participações Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi**: 114) Processo nº 4969-09.00/09-3: possíveis irregularidades decorrentes de aluguel de sala comercial em prédio situado na Rua Ipiranga, construído sobre terreno que teria como co-proprietário o então Prefeito Hari Baron, de respon-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

sabilidade do Município de Condor. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 115) Processo nº 6695-09.00/09-8: eventual ocorrência de improbidade administrativa, decorrente de interferência em atividade de rotina da Administração Pública Municipal, por Luis Miguel Sheis, Vereador do Município de Passo Fundo; 116) Processo nº 7824-09.00/09-6: eventual comercialização irregular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por Moacir Orben - ME, no Município; 117) Processo nº 9632-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de esgotos e efluentes nas imediações da Rua Salinas, Loteamento São João da Escócia, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 118) Processo nº 4474-09.00/09-0: possível dano ao consumidor decorrente da não entrega de prêmio constante em cartela sorteio (Bônus da Saúde), praticado por Lotérica "Rei da Sorte" e pela Sociedade Esportiva e Recreativa Santo Ângelo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 119) Processo nº 6285-09.00/09-3: possíveis irregularidades na implementação de programa para aplicação de medidas sócioeducativas em meio aberto, de responsabilidade do Município de Pinheiro Machado e do Município de Pedras Altas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 120) Processo nº 6208-09.00/09-7: possíveis irregularidades decorrentes de pulverização com uso de agrotóxicos em lavoura de pêssegos, de responsabilidade de Farroupilha Agricultura e Pecuária Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 121) Processo nº 6541-09.00/09-0: possíveis irregularidades decorrentes de obra de duplicação da RS 734 ocasionando queda de árvores e risco ao trânsito, no Município; 122) Processo nº 7810-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento "Kiosque do Pescador", localizado na Rua Paulino Modernel, Bairro Cassino, no Município; 123) Processo nº 7815-09.00/09-7: eventuais irregularidades na prestação de serviços, no Bairro Cidade Nova, pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e pelo Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 124) Processo nº 5873-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de recursos minerais, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 125) Processo nº 7598-09.00/09-5: possíveis irregularidades em eventual violação aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, na Danceteria Factory Beer, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 126) Processo nº 5607-09.00/05-7: eventual irregularidade na ausência de lançamento de infrações de trânsito no sistema informatizado do Detran/RS, de responsabilidade de Waldir Artur Schmidt, ex-Prefeito do Município de São Leopoldo,

do, gestão 2001/2004. (gestão 2001/2004). **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 127) Processo nº 7796-09.00/09-6: possível publicidade enganosa ou prática comercial abusiva no oferecimento de regularização de loteamentos clandestinos por Studio Projetos de Engenharia Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 128) Processo nº 5892-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes de condições de atendimento preferencial às pessoas com deficiência nos Postos de Saúde da rede pública municipal e estadual, desta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 129) Processo nº 6673-09.00/09-9: potencial infração à ordem urbanística, em razão das irregularidades no Loteamento Vale Verde, nesta Capital; 130) Processo nº 7466-09.00/09-6: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidade na instalação de posto de combustíveis na esquina da Rua Ouro Preto com a Av. Sertório, Bairro Jardim São Pedro, nesta Capital; 131) Processo nº 7605-09.00/09-9: potencial infração à ordem urbanística, consistente em ocupação irregular de área de preservação nas imediações da Alameda Emílio de Menezes, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 132) Processo nº 6654-09.00/09-8: vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Paraíso do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 133) Processo nº 6772-09.00/09-4: eventual infração às normas da administração financeira, em virtude de irregularidades nas contas públicas do Poder Legislativo do Município de Putinga, no exercício de 2006, sob a gestão de Mário Luiz Bertuol. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 134) Processo nº 7842-09.00/09-4: possível dano ao consumidor decorrente de veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Torre das Ondas, praticado pela Construtora Zilli e Piccoli Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 135) Processo nº 6668-09.00/09-0: eventual violação ao Estatuto do Idoso, na Casa de Repouso Vitória, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 136) Processo nº 7494-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa no uso e conserto de veículo pertencente ao Município de Roca Sales, praticado pelo servidor Emerson dos Reis e pelo Município, no ano de 2008; 137) Processo nº 7506-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de construção de açude em área de preservação permanente e criação irregular de abelhas, de responsabilidade de Alberto Coletti, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 138) Processo nº 6326-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Pedro Machado, no Município de Floriano Peixoto. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 139) Processo nº 7450-09.00/09-8:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

possível dano ambiental decorrente de transporte irregular de madeira, de responsabilidade de Alencar Koch, no Município.

Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 140) Processo nº 9546-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de deposição inadequada de resíduos sólidos, por ZKL Coqueiros Comércio de Madeiras Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 141) Processo nº 9725-09.00/09-5: eventual irregularidade na comercialização e instalação de equipamentos inadequados por High Tech Sistemas de Segurança e Automação Predial, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 142) Processo nº 6563-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, por Heitor Vanz, no Município de Paim Filho.

Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 143) Processo nº 9641-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Alvorí Mendes de Oliveira, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 144) Processo nº 9868-09.00/09-9: alterações no regimento da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Alcides Cunha, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 145) Processo nº 9773-09.00/09-9: poluição sonora causada por eventos musicais promovidos em prédio localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3705, nesta Capital, de responsabilidade de Rubenson Nunes Bergher e Paulo Ratkiewicz.

Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 146) Processo nº 7492-09.00/09-0: eventual falta de atendimento preferencial a deficientes, idosos e gestantes, pelo Banrisul, agência localizada na sede da Junta Comercial do Estado, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 147) Processo nº 7624-09.00/09-0: potencial infração à ordem urbanística, em razão de eventuais irregularidades na passarela de pedestres localizada na saída do estacionamento do Shopping Center Iguatemi, lado norte, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 148) Processo nº 8068-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas, fora da área de preservação permanente, por parte de Vitória Jenny Cordazzo, no Município; 149) Processo nº 8071-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa pela má utilização dos recursos destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, no ano de 2008, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 150) Processo nº 7459-09.00/09-2: possível dano ambiental, consistente em poluição hídrica, ocasionada pelas atividades da empresa Pettenati S/A Indústria Têxtil, localizada na BR 116, KM 173, no Município.

Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 151) Processo nº 11375-09.00/06-5: dano ambiental decorrente de emissão irregular de ruídos e de poluentes atmosféricos por parte da empresa Dheytecnica - Indústria de Máquinas Ltda. ME, localizada na Rua Ernesto Galli, nº 130, Bairro Triângulo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 152) Processo nº 7783-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Itacir José Piaia, no Município de Vista Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 153) Processo nº 6829-09.00/09-2: possível prática de improbidade administrativa por Dorival Dirceu Medinger, Prefeito Municipal, em razão de cancelamento de contrato de estágio por motivos políticos, no Município de Glorinha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 154) Processo nº 7673-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente obstrução do canal principal do Banhado São Donato, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Everaldo Ilha de Carvalho, no Município de Maçambará. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 155) Processo nº 4465-09.00/09-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Clarindo Pigatto, no Município de Ivorá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 156) Processo nº 9658-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Enir Francisco Zanin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 157) Processo nº 9699-09.00/09-0: possíveis irregularidades em razão de funcionamento em desacordo com a licença de operação, por parte de Combustíveis e Lubrificantes Welter Ltda., na Av. Duque de Caxias, nº 477, Centro, no Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 158) Processo nº 7697-09.00/09-0: possíveis irregularidades decorrentes de repasse de valores a entidades privadas, durante o ano de 2006, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 159) Processo nº 7590-09.00/09-3: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de pagamentos irregulares por serviços de poda e jardinagem, realizados pelo Poder Executivo do Município de Nova Prata, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 160) Processo nº 7632-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de deposição irregular de resíduos sólidos, por Frigorífico Arge Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 161) Processo nº 7672-09.00/09-3: eventuais atos de improbidade administrativa praticados por Eduardo Friedrich, médico do Programa de Saúde da Família do Distrito de Quintão, Município de Palmares do Sul, em razão de ausência de cumprimento de carga horária. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

Especializada de Passo Fundo: 162) Processo nº 9564-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de descapoeiramento irregular de vegetação nativa, por Oswaldo Domingos Zanotto, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 163) Processo nº 9724-09.00/09-2: eventuais irregularidades na ausência de instauração de sindicância cabível para definir eventuais responsabilidades em face de acidente de trânsito envolvendo ambulância do Município de Mato Castelhano, no ano de 2007. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 164) Processo nº 4561-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, na prática de nepotismo possivelmente praticada pelo Prefeito Municipal de Rosário do Sul e Câmara de Vereadores do Município de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 165) Processo nº 9412-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de uso irregular de gerador a óleo diesel, por Comercial Zaffari Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 166) Processo nº 9876-09.00/09-5: eventual existência de depósito irregular de GLP, de responsabilidade de Érico J. Stein e Abastecedora Koglin Ltda., no Município de Barão do Triunfo. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 167) Processo nº 9425-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de pesca irregular, por Fernando Leal, Arvelino Eufrásio, José Carlos Pereira e Joel Sebastião de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 168) Processo nº 7528-09.00/09-2: eventual ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades no processo licitatório de vigilância desarmada na guarita da Prefeitura Municipal de Vera Cruz. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 169) Processo nº 10088-09.00/09-8: postulação de transporte para tratamento fora do domicílio em favor da criança A. S. C., portadora de deficiência auditiva neurosensorial profunda e submetida a implante coclear, em Bauru/SP, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 170) Processo nº 8409-09.00/09-0: eventual cobrança indevida após cancelamento de contrato, por Claro S.A., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 171) Processo nº 8412-09.00/09-3: eventual perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Clube Veleiros do Sul, localizado na Av. Guaíba, nº 2941, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 172) Processo nº 8124-09.00/09-6: eventual atuação irregular da empresa Funerária Saint Hilaire Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 173) Processo nº 8184-

09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Matadouro São Martin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 174) Processo nº 7984-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Carlos Livi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 175) Processo nº 8108-09.00/09-3: eventual ato de improbidade administrativa pelo não cumprimento da jornada de trabalho pelo funcionário público, Ademir Bergwig, ocupante de cargo em comissão, de responsabilidade de João Paulo Beltrão dos Santos, então Prefeito do Município de Boa Vista do Cadeado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 176) Processo nº 9902-09.00/09-0: possível dano ao consumidor decorrente da má qualidade da água que abastece o Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 177) Processo nº 8149-09.00/09-3: constantes alagamentos provenientes do Arroio Barnabé, na Rua Carlos Barbosa, Bairro Vera Cruz, de responsabilidade do Município de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 178) Processo nº 8098-09.00/09-1: possível poluição do Arroio Passo Fundo, pela empresa Postes Mariani Indústria e Comércio Ltda., localizada na BR 116, Km 300, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 179) Processo nº 10101-09.00/09-2: dano ambiental decorrente da destruição de aproximadamente 5.000m² de mata nativa, na localidade de Santo Antônio dos Pavan, de responsabilidade de Fermínio Tessaro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 180) Processo nº 8589-09.00/09-3: possível dano ao meio ambiente decorrente de corte de vegetação nativa, na localidade de Linha Kerber, praticado por Ari Lamb, no Município de Maratá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 181) Processo nº 8421-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores e transporte ilegal de madeira, por Jurandi Vieira, Eduardo Sereta e Luiz Fachini, no Município de Pontão. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 182) Processo nº 8308-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no repasse de verbas à Fundação Educacional do Menor pelo Município de Passo Fundo, no ano de 2006. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 183) Processo nº 8349-09.00/09-0: dano ambiental, decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, de responsabilidade de Telet S/A - Claro Digital, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 184) Processo nº 8142-09.00/09-4: dano ambiental, decorrente de corte irregular de vegetação nativa, por parte de Demétrio Geraldo Julianoti, na localidade de Linha Israel, no Município



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

de São João da Urtiga; 185) Processo nº 8146-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente da captação irregular de água subterrânea através do poço artesiano, de responsabilidade da Construtora Arte Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 186) Processo nº 8185-09.00/09-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Tenente Coronel Brito, nº 949, 2º piso, Bairro Centro, de responsabilidade de Verônica Alves, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 187) Processo nº 8736-09.00/09-2: eventuais atos de improbidade administrativa nas compras e empenhos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Unistalda, nos exercícios de 2003 a 2006, por parte de João Augusto Muletaler Ercolani, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Unistalda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 188) Processo nº 8193-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Marcelino Cardoso da Silva, no Município de Caraa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 189) Processo nº 8000-09.00/09-3: dano ambiental, em razão da prática irregular de queimadas em propriedade rural, por parte de Almir Antônio Tusi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 190) Processo nº 9875-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de deposição irregular de resíduos, de responsabilidade de Yolanda de Oliveira Dornelles e do Município de São Jerônimo. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 191) Processo nº 8115-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa em área de preservação permanente, por parte de Lauro Celso Marins, no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 192) Processo nº 8003-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa, nos anos de 1999 a 2006, relativos ao gerenciamento de recursos destinados ao adimplemento de valores referentes ao consumo de energia elétrica proveniente do serviço de iluminação pública, por parte de Alencar Lütz dos Santos e Fátima Marli Finck, ex-prefeitos do Município de Miraguaí. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 193) Processo nº 9623-09.00/09-1: irregularidades no estabelecimento geriátrico Lar da Velhice São Vicente de Paula, que estaria em situação precária e se apropriando de benefícios previdenciários de idosos lá asilados, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 194) Processo nº 9821-09.00/09-2: vendas irregulares de terrenos no loteamento clandestino denominado Haras das Águas Claras, no Município, por Marco Antônio de Castro Mennet. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 195) Processo nº 6332-09.00/09-4: possível dano ao consumidor decorrente de

prática comercial abusiva na concessão de financiamento via canal de consignação do INSS, praticado por Banco ABC do Brasil, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 196) Processo nº 7931-09.00/09-8: eventual quebra da paridade na composição do Conselho Municipal de Saúde com a eleição de Paulo Sérgio Ferreira Dias, ocupante de cargo em comissão na Administração Municipal de Cachoeira do Sul, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 197) Processo nº 6235-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de atividades de mineração, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da Granja Carola, no Município; 198) Processo nº 8060-09.00/09-4: eventuais irregularidades no uso de diárias por vereadores, no período de 2006/2007, de responsabilidade de Célio Campos, João Francisco da Silva, Simon Heberle de Souza e da Câmara de Vereadores de Charqueadas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 199) Processo nº 6087-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Neville Luiz Delazari, no Município de Relvado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 200) Processo nº 5830-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de emissão irregular de poluentes atmosféricos, pelo estabelecimento Restaurante Cigana, de responsabilidade de Jozilco Mariano da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 201) Processo nº 7928-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de realização irregular de obras para ampliação da doca existente às margens do rio Jaguarão, por late Clube de Jaguarão, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 202) Processo nº 7634-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de produção irregular de carvão vegetal, por Sandro Silveira dos Santos, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório:** 203) Processo nº 10115-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Frigorífico Moretto Ltda., no Município de Terra de Areia. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 204) Processo nº 6299-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da prática irregular da atividade de suinocultura, de responsabilidade de Benjamin Galon e Hermínio Antônio Guindane, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 205) Processo nº 6429-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de pesca irregular, por Paulo Sérgio Jacobini, no Município; 206) Processo nº 6430-09.00/09-7: eventual ocorrência de constrangimento de indivíduos portadores de HIV quando da utilização do "passe livre" no transporte coletivo urbano, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 207) Processo nº 6196-09.00/09-0: dano ambiental



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 320

decorrente de corte irregular de mata nativa, por parte de Oldmar Heldt, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 208) Processo nº 9863-09.00/09-5: eventual lesão aos direitos da infância e da juventude por parte do Poder Executivo do Município de Lagoa Bonita do Sul. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 209) Processo nº 9696-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente do desmatamento e parcelamento clandestino do solo, ocorridos na localidade de Fazenda Fialho, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 210) Processo nº 6397-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de corte de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Paulo Santos Scheffer, no Município de Mampituba. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 211) Processo nº 4154-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Ataídes Rotilli, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.

BOLETIM Nº 531/09

AVISO Nº 73/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 01) Processo NT.00739.00002/2008: falta de professores da rede estadual de ensino do Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.

BOLETIM Nº 532/09

AVISO Nº 74/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado pela Força-Tarefa de Combate aos Jogos Ilícitos/RS:** 01) Processo PR.00034.00539/2009-6: possível exploração de jogo de bingo, atividade prevista como contravenção penal (art. 45, c/c art. 40, ambos do Decreto-Lei nº 6.259/44) e potencialmente lesiva ao consumidor. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.